



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 040/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-AF/2023

PROCESSO Nº 6030.2023/0000344-6

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/SMSUB-COGEL/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6012.2021/0006379-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.109.576/0001-13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-AF/2023, PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 01/06/2025 A 30/06/2025.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, São Paulo – SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Senhor **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 60.109.576/0001-13**, estabelecida na Rua Paranhos Pederneiras, nº 200, Bairro Vila Leonor, São Paulo SP – E-mail: comercial@molise.net.br, telefone: (11) 2218-1999, neste ato, representada pelo senhor **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador da cédula de identidade nº 17.XXX.XXX-6 -SP, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 181.XXX.XXX-60, seu representante legal, a seguir

designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 125576197, fica pelo presente, devidamente formalizada a prorrogação do Termo de Contrato nº 004/SUB-AF/2023 080850469, firmado com a **Contratada**, pelo período de 01 (um) mês, contados a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**, empresa documento SEI nº 125453417, na forma da planilha demonstrativa dos valores necessários ao período de prorrogação 125477749, no valor total de R\$ 226.550,34 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de 2025. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com as Notas de Empenho nºs 61.733/2025 e 61.739/2025, encartadas eletronicamente sob o nºs 125855862 e 125855909.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 19 de maio de 2025.



MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
usuário externo - Cidadão
Em 19/05/2025, às 16:59.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 20/05/2025, às 09:03.



Barbara Freire Mendes da Silva
Diretor(a)
Em 20/05/2025, às 09:44.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III
Em 20/05/2025, às 10:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125864898** e o código CRC **927D37D0**.
